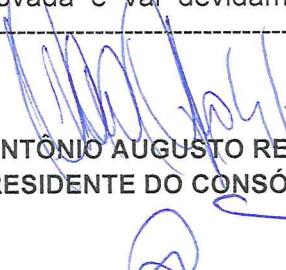


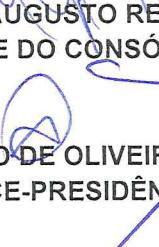
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO  
MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP  
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

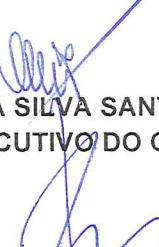
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, em primeira convocação, no Hospital ICISMEP, localizado na Rua Mauricio Guimarães, s/n, Bairro Madre Liliane, Igarapé, Minas Gerais, conforme lista de presença que é parte integrante e inseparável desta ata, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: **Município de Bom Despacho; Município de Bonfim; Município de Campo Belo; Município de Carmópolis de Minas; Município de Cláudio; Município de Conceição do Pará; Município de Contagem; Município de Crucilândia; Município de Ibirité; Município de Igarapé; Município de Igaratinga; Município de Itabirito; Município de Itaguara; Município de Itaúna; Município de Juatuba; Município de Mário Campos; Município de Martinho Campos; Município de Nova Serrana; Município de Onça do Pitangui; Município de Ouro Preto; Município de Pará de Minas; Município de Passa Tempo; Município de Perdigão; Município de Piracema; Município de Pitangui; Município de Raposos; Município de Rio Manso; Município de Santa Luzia; Município de São Gonçalo do Pará; Município de São Joaquim de Bicas; Município de São Sebastião do Oeste; Município de Sarzedo; Município de Taquaraçu de Minas**, todos devidamente identificados conforme assinatura infra. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como pauta: 1) Proposta de adesão de novos municípios; 2) Proposta de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2021; 3) Proposta de desconto no serviço de plantão para 2022; 4) Status da obra do hospital; 5) Demais assuntos e informes gerais e fora devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, em 03 de dezembro de 2021 - Ano 3, nº 416. Foi realizada uma visita guiada às novas instalações do Hospital ICISMEP, onde os senhores Prefeitos puderam conhecer e constatar o avanço nas obras; Após, todos os presentes direcionaram-se para o auditório situado no Hotel Fazenda Vale Amanhecer localizado na Rua Teófilo Otoni, nº 91, Bairro Fernão Dias, Igarapé, Minas Gerais, onde foi dado início aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de São Joaquim de Bicas, Presidente da ICISMEP, Sr. Antônio Augusto Resende Maia deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e participação dos mesmos. Foi dada a palavra ao Secretário Executivo da ICISMEP, Elson da Silva Santos Júnior. Juntos, os mesmos fizeram uma breve exposição dos assuntos pautados. 1) **Proposta de adesão de novos municípios:** Foi apresentada a todos a solicitação/intenção de associação dos municípios de Divinópolis, Fortuna de Minas, Santa Bárbara, Nova Era, Araújos, Senhora do Porto e Itambé do Mato Dentro. Em cumprimento ao disposto no artigo 41, §1º da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio, as associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos presentes, foram devidamente aprovadas 2) **Proposta de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2021:** Dispôs-se sobre a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício de 2021 do Consórcio até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões). Para tanto, seriam utilizados como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2021 e/ou excesso de arrecadação apurado, na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320. O motivo exposto foi o aumento da demanda de serviços médicos, service e gestão de unidades (anexo I). Também foi solicitada a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2021 até o limite de R\$ 439.548,87 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). O motivo exposto foi o aumento do número de entes consorciados (anexo II). Ambos os assuntos foram submetidos à Assembleia Geral que, por unanimidade dos presentes, foram aprovados. 3) **Proposta de desconto no serviço de plantão para 2022:** Em seguida dispôs sobre a proposta de desconto no serviço de plantões para o ano de 2022. A proposta consiste em aplicação de um desconto de 2,5% nos valores de serviços médicos (plantões) que será aplicado em toda a tabela de plantões médicos ICISMEP. Também foi anunciado que entre os meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022 haverá transição das empresas médicas contratadas pelo consórcio via licitação para os municípios de Bom Despacho, Brumadinho, Contagem, Formiga, Itabirito, Igaratinga, Lagoa da Prata, Mariana, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste. A proposta de desconto nos serviços de plantões para o ano de 2022 foi colocada em deliberação e por unanimidade

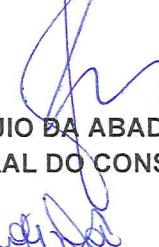


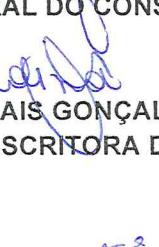
devidamente aprovada; **4) Status da obra do hospital:** Com a palavra, o Secretário Executivo do consórcio ICISMEP destacou a ida dos presentes nesta assembleia ao canteiro de obras do Hospital ICISMEP nesta data. Falou-se do avanço na execução da obra, atualmente com 92% dos trabalhos da primeira etapa concluídos e foi exposto um cronograma com a previsão de inauguração do referido Hospital e fotos da obra no estado em que se encontra (anexo III). **9) Demais assuntos e informes gerais:** O secretário executivo da ICISMEP passou a palavra para o Sr. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor de Saúde do Consórcio ICISMEP, que fez uma exposição sobre os serviços médicos que atualmente podem ser executados pelos municípios consorciados por meio do Consórcio ICISMEP, na qualidade de procedimentos extras, como por exemplo, cirurgia geral de média complexidade e cirurgias ortopédicas. O Prefeito do Município de Nova Serrana expôs sobre a situação da frota de ônibus, destinados ao transporte de pacientes usuários do SUS, sendo alguns veículos do ano de 2009, e solicitou o auxílio deste consórcio para pleitear junto ao Estado a renovação desta frota; O Senhor Presidente propõe a confecção de um documento pleiteando tal demanda ao Estado e que seja assinado por todos os Municípios. Adicionalmente aos demais assuntos já tratados, é exposta a situação da utilização dos valores de Rateio para aqueles municípios que detém pactuação de PPI alocadas em Betim e que são executadas por via do Consórcio, é explicitada a questão dos repasses de PPI assistencial e Glaucoma, que vêm sendo retidas indevidamente pelo município de Betim, mas mesmo assim tendo os atendimentos mantidos pela ICISMEP, que tem se empenhado em não deixar que haja suspensão nestes atendimentos, contudo, tal manutenção dos atendimentos PPI/Glaucoma pela ICISMEP seria insustentável por longa data, assim, a solução que é apresentada é no sentido de se incorporar, temporariamente, os custos destes serviços de PPI/Glaucoma à parcela do Contrato de Rateio que é devolvida em serviços aos municípios. A proposta foi aprovada pelos Municípios participantes que estão enquadrados nesta condição. Aberta a palavra a quem dela quisesse fazer uso, o Senhor Prefeito de Pará de Minas expôs algumas situações em que o consórcio poderia atuar em prol dos Municípios consorciados relatando algumas situações concretas que poderiam ser aproveitadas pela entidade. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que nesta mesma ocasião é lida e aprovada e vai devidamente assinada pelos representantes dos municípios.

  
**ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ICISMEP

  
**ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES**  
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO ICISMEP

  
**ELSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSORCIO ICISMEP

  
**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO ICISMEP

  
**CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR**  
SUBSCRITORA DA ATA



Município de Bom Despacho

Prefeito: Bertolino da Costa Neto

Município de Bonfim

Prefeito: Gustavo Marques Ribeiro

Município de Campo Belo

Prefeito: Alisson de Assis Carvalho

Município de Carmópolis de Minas

Prefeito: José Omar Paolinelli

Município de Cláudio

Prefeito: Reginaldo de Freitas Santos

Município de Conceição do Pará

Prefeito: Jose Cassimiro Rodrigues

Município de Contagem

Prefeita: Marília Aparecida Campos

Município de Crucilândia

Prefeito: Ilaerson Ferreira De Souza

Município de Ibirité

Prefeito: William Parreira Duarte

Município de Igaratinga

Prefeito: Fabio Alves Costa Fonseca

Município de Itabirito

Prefeito: Orlando Amorim Caldeira

Município de Itaguára

Prefeito: Geraldo Donizete De Lima

Município de Itaúna

Prefeito: Neider Moreira De Faria

Município de Juatuba

Prefeito: Antônio Adônis Pereira

Município de Mário Campos

Prefeito: Anderson Ferreira Alves

Município de Martinho Campos

Prefeito: Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho

Município de Nova Serrana

Prefeito: Euzebio Rodrigues Lago

Município de Onça do Pitangui

Prefeito: Gumercindo Pereira

Município de Ouro Preto



INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MÉDIO PARANAENSE

**ICISMEP**

Prefeito: Ângelo Oswaldo de Araujo  
Santos

Município de Pará de Minas

Prefeito: Elias Diniz

Município de Perdigão

Prefeito: Gilmar Teódoro de São José

Município de Passa Tempo

Prefeito: Edilson Rodrigues

Município de Piracema

Prefeito: Wesley Diniz

Município de Pitangui

Prefeita: Maria Lúcia Cardoso

Município de Ráposos

Prefeito: Sergio Silveira Soares

Município de Rio Manso

Prefeito: Luiz Leonardo Lucena

Município de Santa Luzia

Prefeito: Christiano Augusto Xavier  
Ferreira

Município de São Gonçalo do Pará

Prefeito: Osvaldo De Souza Maia

Município de São Sebastião do Oeste

Prefeito: Belarmino Luciano Leite

Município de Sarzedo

Prefeito: Marcelo Pinheiro do Amaral

Município de Taquaraçu de Minas

Prefeito: Marcilio Bezerra da Cruz

**ANEXO I – Resolução nº 104, de 09 de dezembro de 2021**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do Consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP do exercício financeiro de 2021

A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP de 09 de dezembro de 2021 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2021 do Consórcio até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964.

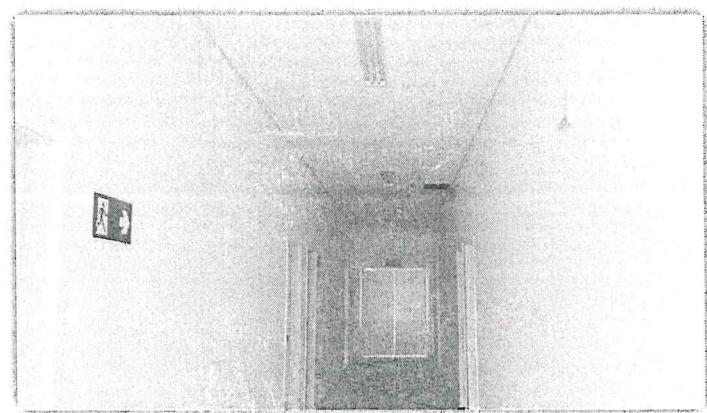
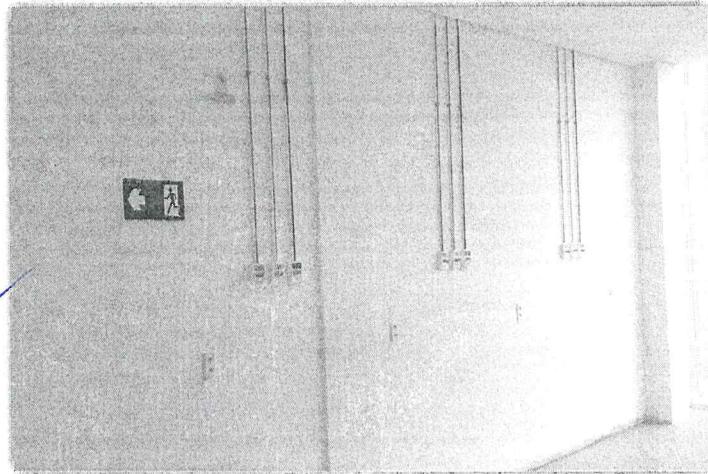
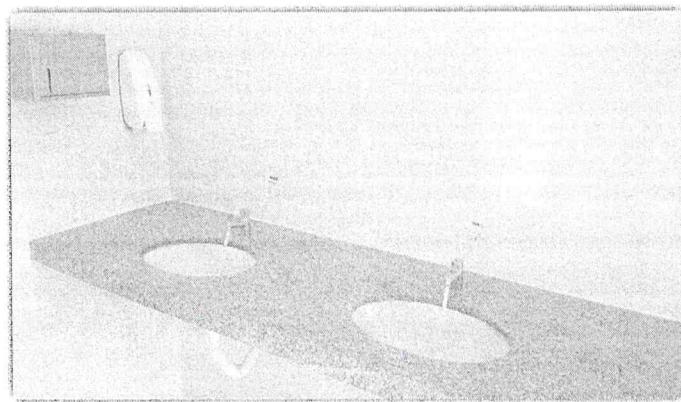
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betim/MG, 09 de dezembro de 2021.

**ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA**  
Presidente Icismep



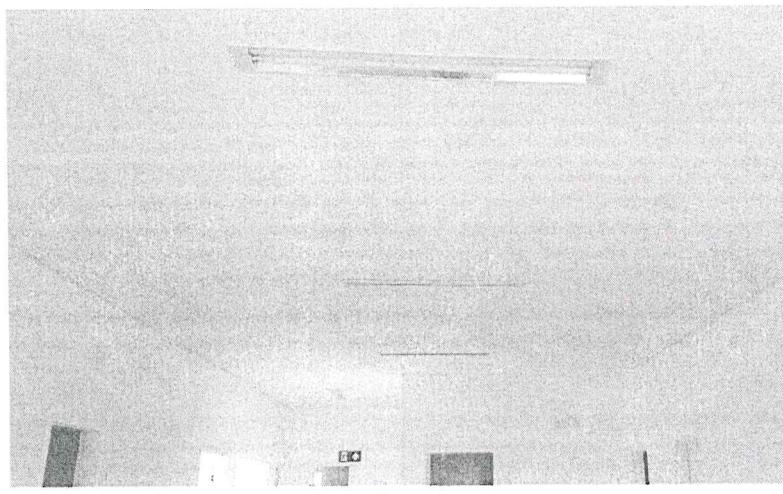
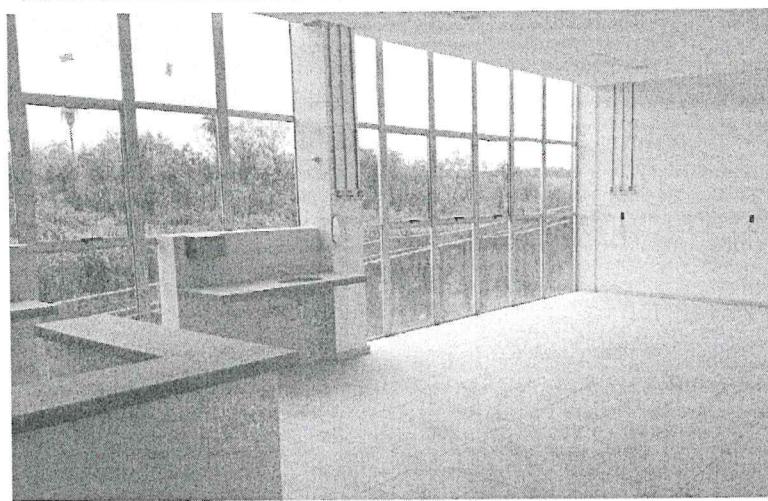
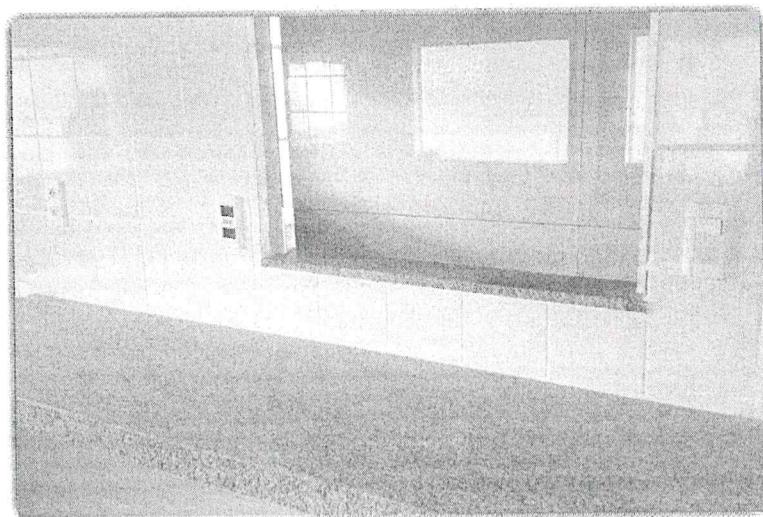
## **ANEXO III – STATUS OBRA DO HOSPITAL ICISMEP**





INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO INTERAMERICANA DO MÉDIO PARAÍBA

**ICISMEP**

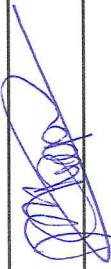
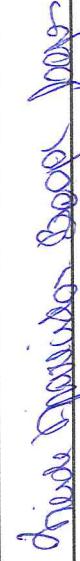
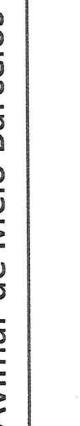
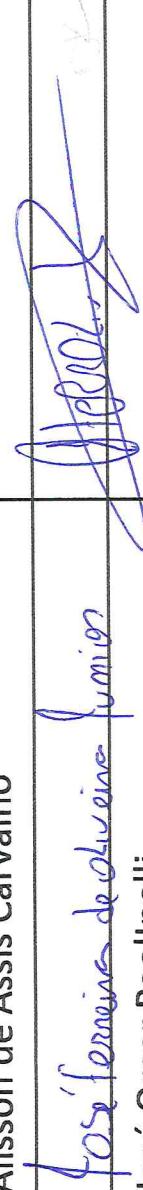


dry  
arid  
BS  
B  
mopeds  
D  
Horto  
lancha  
miss  
J. no m<sup>1</sup>/p  
week  
L  
O  
Horto  
mopeds  
D  
Horto  
lancha  
miss  
J. no m<sup>1</sup>/p  
week  
L  
O

## Lista de Presença

### Assembleia Geral Ordinária

**09.12.2021 | 9h | Hotel Fazenda Vale Amanhecer**

MUNICÍPIO	PREFEITO (A)	ASSINATURA
1 ABAETÉ	Ivanir Deladier Da Costa	
→ Representante legal		
2 BARÃO DE COCAIS	Décio Geraldo dos Santos	
→ Representante legal		
3 BOM DESPACHO	Bertolino da Costa Neto	
→ Representante legal		
4 BONFIM	Gustavo Marques Ribeiro	
→ Representante legal		
5 BRUMADINHO	Avimar de Melo Barcelos	
→ Representante legal		
6 CAMPO BELO	Alisson de Assis Carvalho	
→ Representante legal		
7 CARMÓPOLIS DE MINAS	José Omar Paolini	

► Representante legal	<i>Domílio Lúcio Capion Silva</i>
8 CLÁUDIO	Reginaldo De Freitas Santos <i>Reginaldo</i>
► Representante legal	
9 CONCEIÇÃO DO PARÁ	José Cassimiro Rodrigues <i>José Cassimiro Rodrigues</i>
► Representante legal	
10 CONFINS	
► Representante legal	
11 CONTAGEM	Marília Aparecida Campos <i>Marília</i>
► Representante legal	
12 CÓRREGO FUNDÃO	Danilo Oliveira Campos
► Representante legal	
13 CRUZILÂNDIA	Illaerson Ferreira de Souza <i>Illaerson</i>
► Representante legal	
14 ESMERALDAS	Marcelo Nonato Figueiredo <i>Marcelo Nonato Figueiredo</i>
► Representante legal	
15 ESTRELA DO INDAÍ	Wesley Daniel Ribeiro Araujo

► Representante legal	
16 FLORESTAL	Wagner Dos Santos Junior
► Representante legal	
17 FORMIGA	Eugênio Vilela Júnior
► Representante legal	
18 IBIRITÉ	William Parreira Duarte
► Representante legal	<i>Jairton Bitencourt</i>
19 IGARAPÉ	Arnaldo de Oliveira Chaves
► Representante legal	
20 IGARATINGA	Fabio Alves Costa Fonseca
► Representante legal	<i>Wanderson Jose dos Santos</i>
21 IGUATAMA	Lucas Vieira Lopes
► Representante legal	
22 ITABIRITO	Orlando Amorim Caldeira
► Representante legal	<i>Lauane Júnia Ribe Braga</i>
23 ITAGUARA	Geraldo Donizete De Lima

►	Representante legal	
24	ITAPECERICA	Wirley Rodrigues Reis
►	Representante legal	
25	ITATIAIUÇU	Adélcio Rosa De Moraes
►	Representante legal	
26	ITAÚNA	Neider Moreira De Faria
►	Representante legal	
27	JUATUBA	Antônio Adônis Pereira
►	Representante legal	
28	LAGOA DA PRATA	Di Gianne De Oliveira Nunes
►	Representante legal	
29	LEANDRO FERREIRA	Elder Correa De Freitas
►	Representante legal	
30	MARIANA	Juliano Vasconcelos Gonçalves
►	Representante legal	
31	MÁRIO CAMPOS	Anderson Ferreira Alves



➡ Representante legal	Conselho Maconic Wagner de Almeida J. M. A.
32 MARTINHO CAMPOS	Wilson Correa Alves de Carvalho OK
➡ Representante legal	Joséine Ap. L. R. dos Santos Renilton Ribeiro Coelho
33 MATEUS LEME	OK
➡ Representante legal	OK
34 NOVA LIMA	João Marcelo Dieguez Pereira
➡ Representante legal	OK
35 NOVA SERRANA	Euzébio Rodrigues Lago OK
➡ Representante legal	OK
36 ONÇA DO PITANGUI	Gumercindo Pereira
➡ Representante legal	Wagner Luiz Teixeira Leite OK
37 OURO BRANCO	Hélio Márcio Campos
➡ Representante legal	OK
38 OURO PRETO	Ângelo Oswaldo de Araújo Santos OK
➡ Representante legal	Eliane Cristina H. solita OK
39 PARÁ DE MINAS	Elias Diniz OK

	➡ Representante legal	
40	PASSA TEMPO	Edilson Rodrigues <i>Wiley Júnior de Andrade</i>
➡	Representante legal	
41	PEDRO LEOPOLDO	Eloisa Helena Carvalho Pereira <i>Eloisa Helena Carvalho Pereira</i>
➡	Representante legal	
42	PERDIGÃO	Gilmar Teodoro de São José (Juliano) <i>Nuno de São José Mesquita</i>
➡	Representante legal	
43	PIEADE DOS GERAIS	Daniel Mauricio Reis <i>Daniel Mauricio Reis</i>
➡	Representante legal	
44	PIRACEMA	Wesley Diniz (Lim) <i>Wesley Diniz</i>
➡	Representante legal	
45	PITANGUI	Maria Lúcia Cardoso <i>Antônio Vitor Gonçalves Pimentel</i>
➡	Representante legal	
46	RAPOSOS	Sergio Silveira Soares <i>Sergio Silveira Soares</i>
➡	Representante legal	
47	RIO ACIMA	Felipe Gonçalves Santos <i>Felipe Gonçalves Santos</i>

➡ Representante legal	
48 RIO MANSO	Luiz Leonardo Lucena (Léo)
➡ Representante legal	
49 SANTA LUZIA	Chistiano Augusto Xavier Ferreira
➡ Representante legal	
50 SÃO GONÇALO DO PARÁ	Osvaldo De Souza Maia (Zaquinha)
➡ Representante legal	
51 SÃO JOAQUIM DE BICAS	Antônio Augusto Resende Maia
➡ Representante legal	
52 SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Vandeir Paulino da Silva
➡ Representante legal	
53 SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Belarmino Luciano Leite
➡ Representante legal	
54 SARZEDO	Marcelo Pinheiro Do Amaral
➡ Representante legal	
55 TAQUARAÇU DE MINAS	Marcílio Bezerra da Cruz

➡	Representante legal	
56	VESPASIANO	Ilce Alves Rocha Perdigão
➡	Representante legal	
57	UBÁ	Edson Teixeira Filho
➡	Representante legal	
58	ALEXANDRE ANTÔNIO DOS PRIGG	Raposo
59	Edmílio Gonçal	Domingos
60	Bruna O. B. Brinale	Layola
61	Leônidas Roberto Barbosa	Tigregrá
62	Fábio Ribeiro Santana	Bruxelândia
63	Isaiás Vieira Costa	Cambo BEU
64	Celio Nogueira Fonseca	Thiaguacé de Minas
65	Chitãozinho Santos	Chitãozinho
66	Chavesilva J. Longolino	Rio Grande
67	Francisco da Paixão Leomar	Sorocaima
68	Mark S	Sorocaima

69	Fábio da Cunha Cabral	Joaquim Barreto	Joaquim Barreto
70	Antônio Lázaro	S. J. de Bicas	S. J. de Bicas
71	Achile Morello Paine	S. J. Bicas	S. J. Bicas
72	Carmo Góes	S. J. Bicas	S. J. Bicas
73	Francisco Lop. de Britto	Conselho do Povo	Conselho do Povo
74	Joãozinho Sampaio	Nelson Leitão	Nelson Leitão
75	Morinaldo Góes	Diário P	Diário P
76	Orvalho Macêdo	Presidente de Cláudio	Presidente de Cláudio
77	Pedro Paulo Esteves Sá	Santos Sá	Santos Sá
78	Ronaldo Souza Mendes	S. S. de Andrade	S. S. de Andrade
79	Roberto Domingos Soárez	S. Soárez Trabuco	S. Soárez Trabuco
80	Silveira Jucá	José Gonçalo do Rosário	José Gonçalo do Rosário
81	Wagner Magalhães	Paulo de Menezes	Paulo de Menezes
82	Wilson Wilson	SANTIA	SANTIA
83	Resilvo Góes	Marçalino Campos	Marçalino Campos
84	Rodolfo Ferreira da Silva	Bom Despacho	Bom Despacho



85	Guthemberg Andrade	S. Sibodio do Vale	Orion
86	Márcios Barcelos	Conceição do Piauí	Orion Barros
87	Júlia Costa Faluño	Anauá	Orion
88	Adelelma Arantes	Araripe	Orion
89	Anna Tomiwa Jardim	TISMEP	Orion
90	Alfredo Damião Zanussi	ICISMEP	Orion
91	Davidine Machado Vieirme	Vieirme	Orion
92	Marcelline Rosa Souza	"	Orion
93	Helen Reitor	"	Orion
94	Rómulo Henrique Decha	ICISMEP	Orion
95	Wilson Cossio Alves de Souza	ICISMEP	Orion
96	Adriana Silveira Souza	"	Orion
97	Júlio Monteiro Góes	"	Orion
98	Marcia Maria Ribeiro Mendes	ICISMEP	Orion
99	Geraldo Henrique	ICISMEP	Orion
100	Eustáquio Amorim	ICISMEP	Orion
101	Christiane Guilherme Jilka	ICISMEP	Orion
102	Jonatas Alves Rossi	ICISMEP	Orion

103 António Augusto Maia Góis  
104 José Maria Bichara Pereira Góis  
105 Elson Júnio Soc. Executiva